



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA
Alameda Bráulio Molina Frias, nº 120 - Vila Cicma - Adamantina/SP
C.E.P. 17.800-000 - Fone: (18) 3502-2300

PROGRAMA ENSINO INTEGRAL
ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO – SALA DE LEITURA

A Profª Iranilde Ferreira Miguel, R.G. 17.606.830-2, Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Adamantina, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura do edital de credenciamento para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral – RDPI das escolas estaduais do Programa Ensino Integral jurisdicionadas à Diretoria de Ensino – Região de Adamantina.

Esse credenciamento tem o objetivo de preencher a vaga potencialmente existente na EE “Profº Geraldo Pecorari”, município de Junqueirópolis/SP, para atuação na sala de leitura, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04/01/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28/12/2012, bem como o Decreto 59.354, de 15/07/2013 e a Resolução SE 57, de 25/10/2016.

1) REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL (RDPI): no Programa Ensino Integral os educadores atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, o educador está impedido de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa os educadores em Regime de Dedicção Plena e Integral recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (**Gratificação de Dedicção Plena e Integral - GDPI**).

2) DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral para atuação em Sala/Ambiente de Leitura na EE “Profº Geraldo Pecorari”, município de Junqueirópolis/SP.

2.1. Professor em situação de readaptação: atuar apenas em Sala/Ambiente de Leitura, desde que o rol de atividades previsto pelo CAAS seja compatível com as atribuições previstas para a função no Programa Ensino Integral.

2.2. Formação: Licenciatura plena

2.3. Experiência na rede pública estadual: no mínimo 3 anos de efetivo exercício.

2.4. Adesão voluntária ao Regime de Dedicção Plena e Integral.

2.5 – Nos termos da legislação vigente é vetada a inscrição para docentes contratados nos termos da LC nº 1.093/09 (Categoria O).

3) ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

3.1. Inscrição: etapa em que o candidato se inscreve no programa fornece informações sobre experiência e formação, bem como responde a uma pré-avaliação baseada em questões sobre o Programa Ensino Integral.

A condição de elegibilidade será consultada após a inscrição e o candidato ficará impedido de continuar caso não atenda os critérios, conforme informações contidas no cadastro funcional.

✓ **Período: 03/04/2018 a 06/04/2018**

✓ **Local: Diretoria de Ensino de Adamantina**

3.2. Entrevistas: etapa presencial em que será avaliado o perfil do profissional para atuação no modelo pedagógico das Escolas Estaduais do Programa Ensino Integral, mediante avaliação por competência.

▪ **Período: 09/04/2018 a 13/04/2018**

O agendamento será realizado pela Diretoria de Ensino via telefone e/ou e-mail do candidato, conforme registros durante a inscrição. A Diretoria de Ensino poderá interromper o chamamento para as entrevistas caso tenha completado o número mínimo de candidatos avaliados, conforme define Resolução SE 58/2014. Os documentos exigidos neste edital deverão ser entregues no momento da inscrição.

3.3. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

- O processo seletivo de credenciamento de integrantes do Quadro do Magistério será classificatório e considerará:

I – o comprometimento do profissional, referente à atuação no magistério da rede estadual de ensino, avaliado pela análise de sua frequência ao trabalho, nos 3 (três) últimos anos letivos, contados retroativamente à data-base do processo (30/06/2017), observada a tabela de pontos constante do Anexo I da Resolução nº 58, de 17/10/2014;

II – o perfil do profissional de acordo com as competências esperadas para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral nas escolas de Anos Finais do Ensino Fundamental Anos Finais e nas escolas de Ensino Médio:

- ✓ **Protagonismo:** promove o protagonismo juvenil, ajudando a formar pessoas autônomas, solidárias e competentes e sendo protagonista em sua própria atuação.
- ✓ **Domínio do conhecimento e contextualização:** possui domínio de sua área de conhecimento, sendo capaz de comunicá-la e contextualizá-la, relacionando-a com a realidade do aluno, à prática, às disciplinas da Base Nacional Comum, à parte diversificada, às atividades complementares e aos Projetos de Vida.
- ✓ **Disposição ao autodesenvolvimento contínuo:** busca continuamente aprender e se desenvolver como pessoa e profissional, apresentando predisposição para reavaliar suas práticas, tecnologias, ferramentas e formas de pensar.
- ✓ **Relacionamento e corresponsabilidade:** desenvolve relacionamentos positivos com alunos, professores, funcionários, direção, pais e responsáveis e atua de forma

corresponsável tendo em vista o desenvolvimento dos alunos e profissionais da escola.

- ✓ Solução e criatividade: tem visão crítica e foca em solucionar os problemas que identifica, criando caminhos alternativos sempre que necessário.

- **Publicação da classificação final no DOE**

Prazo: 17/04/2018 a 20/04/2018 [ou em data anterior, caso tenha sido concluído anteriormente o número mínimo de entrevistas]

4.4. Alocação dos candidatos nas vagas:

- **Prazo: 23/04/2018 a 27/04/2018** [ou em data anterior, caso tenha sido concluído anteriormente o número mínimo de entrevistas]
- **Local:** Diretoria de Ensino – Região de Adamantina.

4) DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS que deverão ser apresentados OBRIGATORIAMENTE pelo candidato no momento da inscrição:

- RG/CPF.
- Atestado de Frequência dos últimos três anos, considerado até 30/06/2017 (documento deverá ser solicitado na escola sede do cargo ou função).
- Documentos que comprovem as informações de titulação/formação fornecidas na etapa de inscrição.
- **Cópia do rol de atividades previstos pelo CAAS seja compatível com as atribuições previstas para a função no Programa Ensino Integral.**

Caso não se comprove algum dado ou informação prestada no momento da inscrição, o candidato não será credenciado para atuar no Programa Ensino Integral.

5) Das unidades da área de circunscrição

- E.E. “Profº Geraldo Pecorari” – município de Junqueirópolis – Uma vaga.
- E.E. “9 de Julho” – município de Dracena – cadastro reserva.

6) DEMAIS DISPOSIÇÕES

- Somente após 3 (três) anos de atuação pelo Programa em uma determinada unidade escolar, o integrante do Quadro do Magistério poderá indicar, pelo mesmo Programa, uma nova unidade em que pretenda atuar, desde que haja vaga e que não se verifique interrupção de exercício na mudança de uma para outra escola.
- Este processo seletivo de credenciamento terá validade até o término do ano letivo 2018.
- Casos omissos serão analisados pela Comissão responsável pelo Credenciamento na Diretoria de Ensino da Região de Adamantina.

Adamantina, 02 de abril de 2018.

Iranilde Ferreira Miguel
R.G. 17.606.830-2
Dirigente Regional de Ensino